

**INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CADASTRO
CONDUTOR(A) AUXILIAR STAM****DESCRIÇÃO:**

Solicitação de inscrição ou renovação de condutor(a) auxiliar para operação em permissão do Sistema de Transporte Alternativo Municipal (STAM) - InterCamp.

PRÉ-REQUISITOS:

Providenciar **todos os documentos** especificados no quadro abaixo para entrega na abertura do protocolo.

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento devidamente preenchido pelo interessado dirigido a EMDEC solicitando cadastro para operar no Serviço de Transporte Alternativo Municipal – STAM na função de condutor(a) auxiliar contendo assinatura reconhecida por semelhança em cartório do condutor.	Original
Declaração do permissionário(a) titular da permissão contendo no mínimo nome, RG, CPF, número da permissão ao qual o condutor auxiliar ficará vinculado no cadastro, contendo assinatura reconhecida em cartório.	Original
01 foto 3 x 4 de rosto colorida e recente.	-----
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D" ou superior, constando no campo de observações "Exerce Atividade Remunerada (EAR)" e "Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP)".	Cópia Comum
Cédula de Identidade (RG).	Cópia Comum
Atestado Negativo de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.	Original ou Cópia Autenticada
Certidão Negativa do Registro e Distribuição Criminal da Comarca de Campinas, prevista no artigo 329 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, ou outro que substituir. (caso apresentar qualquer ação vinculada ao requerente, este deverá apresentar cópia autenticada da Certidão de Objeto e Pé ou Declaração de Homonímia)	Original ou Cópia Autenticada
Certidão de Prontuário da Carteira Nacional de Habilitação – CNH constando no campo de observações "Exerce Atividade Remunerada (EAR)" e "Curso Específico de Transporte Coletivo de Passageiros (CETCP)".	Original ou Cópia Autenticada
Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem ou Certidão Positiva com Efeito Suspensivo.	Cópia Autenticada
Comprovante de inscrição no INSS como Contribuinte Individual na ocupação Motorista de Ônibus código 7824-10, ou outro que vier substituir. (quando registrado pelo permissionário deverá apresentar cópia da carteira de trabalho)	Cópia Comum
Documento de Informação Cadastral - DIC homologado pela prefeitura com o código 7824-10, ou outro que vier substituir. (quando registrado em carteira de trabalho pelo permissionário não precisa)	Cópia Comum
Comprovante de registro em carteira profissional quando for registrado pelo permissionário.	Cópia Comum
Comprovante de endereço, para fins de correspondência postal.	Cópia Comum
Carta de encaminhamento da cooperativa.	Original
Comprovante de recolha da taxa de 45 UFIC's (Unidade Fiscal do Município de Campinas ou outra que a venha substituir)	Cópia Comum

COMO PROCEDER:

A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo de EMDEC.

Todos os documentos nos quais não constar data ou prazo de validade deverão possuir data de expedição de no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de sua apresentação à EMDEC.

Não serão aceitos os documentos que estiverem ilegíveis ou com a validade vencida.

Serão aceitos os originais de atestados e certidões previstos no Artigo 2º, quando obtidos pelo interessado diretamente da internet e sua autenticidade puder ser confirmada por meio da internet.

O requerimento não concluído em até 45 (quarenta e cinco) dias após sua protocolização, devido à omissão do requerente, será indeferido por decurso de prazo e arquivado.

Prazo para análise da documentação: **05 dias úteis.**

TAXA DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO:

45 UFIC's

AUTORIZAÇÃO:

Após a análise e com a devida aprovação, será emitido na forma digital a devida credencial e enviada no e-mail informado no cadastro da solicitação.

26/11/2021